



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 014/2012 -CEPE

Aprova o Provimento nº 020/2011-GR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a formação dos docentes de física para os diversos níveis de ensino, quanto ao domínio de conhecimentos, enfatizando os aspectos epistemológicos e históricos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e a utilização de novas tecnologias nesta disciplina;

CONSIDERANDO a urgência na aprovação da matéria, a que se refere o Provimento nº 020/2011-GR e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 020/2011-GR, que aprova o Edital nº 07/2011-GR, que fixa as normas do processo simplificado para a seleção de Professores Temporários para suprir carência urgência das Unidades Descentralizadas da Universidade Regional do cariri – URCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 28 de junho de 2012.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente